



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**Indicação nº. 121/CMRM**

**ANO: 2026**

**AUTORA:** Vereadora **Rosa Janete Carneiro Lins**

Indico ao Excelentíssimo Senhor **Aldair Júlio Pereira**, Prefeito do Município de **Rolim de Moura**, que, por meio da Secretaria ou setor competente desta Administração, **a necessidade de realizar o aumento do adicional de insalubridade dos motoristas das UBS de 20% para 40%, em razão da exposição constante a agentes nocivos e do contato diário com pacientes enfermos.**

**Justificativa**

A presente indicação visa reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos motoristas das Unidades Básicas de Saúde, profissionais que diariamente realizam o transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde, estando constantemente expostos a ambientes insalubres e ao contato direto com pessoas acometidas por diversas enfermidades.

É importante destacar que esses servidores desempenham função essencial para o funcionamento da rede pública de saúde, enfrentando riscos biológicos permanentes, especialmente durante o transporte de pacientes em tratamento médico, consultas, exames e demais atendimentos especializados.

Dessa forma, o percentual atualmente concedido de 20% mostra-se insuficiente diante da realidade enfrentada pelos motoristas das UBS, sendo necessária a revisão para 40%, garantindo maior valorização, reconhecimento e justiça aos profissionais que exercem suas funções em condições de exposição contínua à insalubridade.

A presente indicação é encaminhada após ciência ao Soberano Plenário, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário "**Luciano de Argôlo**", 25 de Maio de 2026.

**ROSA JANETE CARNEIRO LINS**  
Vereadora

